

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **15 dias do mês de maio de 2025**, às **15h30**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Ricardo Dal Pizzol**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **0011595-58.2008.8.26.0020**, que tramita perante a **5ª Vara Cível do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó – SP**, em que são partes **Yolanda Salles Arida e outros X Clelia Aparecida da Conceição e outros**.

Presentes: Dr. Ricardo Dal Pizzol, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dra. Mariana Horta Greenhalgh, Juíza da 5ª Vara Cível do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó – SP; Dr. Bento Delgado Kardos, advogado da parte requerente; Dr. Francisco Spínola e Castro, advogado da parte requerente; Dra. Gisela Camillo Casotti Teixeira, Representante da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Jonathas Emanuel Guimarães de Assis, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Antônia Pereira Gay, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão PM Reginaldo Robson Vicente, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Tiago Antonio Salvador, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Sarah Martins Pereira, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Carolina Jia Jia Liang, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Gustavo Nascimento de Oliveira, Procuradoria Geral do Município; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ) e Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP); Sr. Luciano Santos Araújo, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dra. Roseane Almeida Santana de Souza, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Vera Eunice Rodrigues, Representante da Associação.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, **Dr. Bento Delgado Kardos**, foi proposta a oferta de valor em dinheiro aos ocupantes para viabilizar a desocupação voluntária da área, sem definição do montante neste momento; b) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, **Dra. Gisela Camillo Casotti Teixeira**, foi informado que a ocupação abrange área parcialmente pública e parcialmente privada, sendo requerida a realização de estudo técnico para delimitação dos respectivos limites e análise da viabilidade de regularização fundiária; c) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, **Dra. Marina Agapito Soares**, foi requerida a identificação das famílias existentes nas áreas pública e privada, ressaltando-se ainda a ocorrência de três incêndios no local e a precariedade das instalações elétricas, circunstâncias que demandam atenção dos órgãos públicos competentes; d) Pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, **Dra. Fabiana Borin**, foi informado que a Secretaria realizou visita à ocupação,

identificando aproximadamente 406 famílias, inclusive com presença de população imigrante; e) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, **Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior**, foi informado que o CRAS e o CREAS de Pirituba prestam atendimento à área, tendo sido realizadas visitas técnicas com acompanhamento da liderança local, Sr. Geraldo; foi informado que a ocupação abriga cerca de 400 famílias e aproximadamente 1.000 pessoas; foram ofertados cadastramento no CadÚnico, orientações assistenciais, cestas básicas e passagens de retorno para outros municípios, registrando-se ainda que 164 famílias recebem o benefício Bolsa Família; foi também esclarecido que, por ocasião do cumprimento da ordem judicial, serão novamente ofertados serviços de acolhimento, embora haja dificuldade momentânea de disponibilização de vagas em abrigo provisório em razão da alta rotatividade do sistema; f) Pela Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo, **Dra. Antônia Pereira Gay**, foi questionada a possibilidade de desapropriação da área como instrumento de regularização fundiária, bem como requerida a designação de nova reunião de conciliação e mediação para análise das propostas a serem apresentadas pelas partes; g) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito **Dr. Ricardo Dal Pizzol**, foi designada nova reunião para o dia **14 de agosto de 2025, às 14 horas**, destinada à apresentação e análise das propostas relacionadas ao valor da área objeto da demanda, ficando todos os presentes intimados. **As propostas acima serão encaminhadas à MM. Juíza de Direito condutora do processo.**